



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 188 - BERTIOGA/SP - 18 DE MARÇO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Saúde realiza atividades pelo Dia de Combate à Tuberculose

Diagnóstico precoce e tratamento completo são imprescindíveis

Para lembrar toda a população sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento da tuberculose, a Secretaria de Saúde de Bertiooga promove, desde a última segunda-feira, 13, uma série de atividades voltadas aos pacientes que procuram as Unidades Básicas de Saúde do município e a Unidade Hospitalar Mista.

Até o próximo dia 23, alunos de uma escola de auxiliares de enfermagem farão uma busca de sintomáticos, ou seja, aquelas pessoas que apresentam os sintomas da doença, no Pronto Socorro e no Ambulatório de Especialidades, bem como nas Unidades Básicas de Saúde, entre todos os pacientes que procurarem esses serviços de saúde.

Já no dia 22, às 9 horas, no salão de eventos do Fundo Social de Solidariedade, na rua Valter Pereira Prado, 77, será realizado um encontro entre os pacientes que já estão em tratamento, com café da manhã e uma dinâmica de grupo.

Encerrando as atividades, no dia 24, data em que se faz uma

mobilização mundial contra a Tuberculose, um carro de som vai percorrer as ruas da cidade alertando a população sobre os cuidados com a doença e a importância de se fazer o tratamento completo.

Data – O Dia Mundial da Tuberculose foi lançado em 1982 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela União Internacional Contra TB e Doenças Pulmonares. A data foi uma homenagem aos 100 anos do anúncio do descobrimento do bacilo causador da doença, pelo dr. Robert Koch. Este foi um grande passo na luta pelo controle e eliminação da doença que, na época, vitimou boa parte da população mundial e ainda hoje persiste com 1/3 de pessoas infectadas no mundo: 8 milhões de doentes e 3 milhões de mortes anuais.

O Dia Mundial de Combate à Tuberculose não é uma data para comemoração. É uma ocasião de mobilização mundial, nacional, estadual e municipal buscando envolver todas as esferas de governo e setores da sociedade na luta contra essa doença.



Renata de Brito/PMB

Resgate da cultura indígena transformou o evento no maior do gênero no País

Festa Nacional do Índio é divulgada em evento da ONU

Considerado o maior evento cultural indígena do País, a *Festa Nacional do Índio*, que este ano acontecerá entre 19 e 23 de abril, em Bertiooga, pelo sexto ano consecutivo, será divulgada durante a 8ª Conferência das Partes de Convenção sobre Diversidade Biológica (COP - 8), que será realizada do próximo dia 20 até 31 de março, em Curitiba. A capital paranaense está recebendo representantes dos governos de mais de 150 países que tomarão decisões importantes sobre questões como biossegurança, acesso e repartição de benefícios, tecnologia terminator e implementação dos direitos das populações tradicionais sobre a biodiversidade.

A participação dos povos indígenas na COP- 8 tem como sede tradicional um Parque Temático na área do Expo Trade, em uma aldeia, com 5 ocas, construída de acordo com o padrão da arquitetura do povo Xavante. Ela foi inaugurada sexta-feira, 17, com uma cerimônia religiosa ao pôr-do-sol. É nesse espaço, onde acontecerão reuniões paralelas e

celebrações tradicionais, com exposição, venda de artesanato, apresentações culturais, esportivas e rituais que os integrantes de mais de 150 países, imprensa mundial e visitantes poderão receber material de divulgação da VI Festa Nacional do Índio.

Para que a participação de Bertiooga fosse concretizada no evento, promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), foram seis meses de negociações envolvendo também o Governo do Paraná, Ministério do Meio Ambiente e Comitê Intertribal. Essa está sendo considerada pela Secretaria de Turismo a maior oportunidade de divulgação, em nível internacional, da Festa Nacional do Índio, que ganhou proporções e projeção no exterior desde sua primeira edição, em 2001..

A participação de Bertiooga no evento da ONU está sendo realizada sem custos para a Prefeitura, uma vez que o evento em Curitiba tem apoio do governo paranaense, por meio da Secretaria de Assuntos Estratégicos, e Celepar, do Ministério do Meio Ambiente.

Música dos séculos XVI e XVII invade a Casa da Cultura

Uma viagem ao período musical dos séculos XVI e XVII será proporcionada ao público do projeto *Música é Cultura*, que acontece aos sábados, sempre a partir das 20 horas, na Casa da Cultura de Bertiooga, com entrada franca. Essa volta ao passado será neste sábado, 18, com a apresentação de Patrícia Michelini e Rosimary Parra Gomes, especialistas em música renascentista e integrantes do Grupo “Il Dolce Ballo”, que utilizarão instrumentos da época durante o recital.

Bacharel em Composição Musical pela ECA-USP há mais de 10 anos, Patrícia vem se dedicando à prática, pesquisa e divulgação do repertório para Flauta Doce e de Música Antiga geral. Rosimary é bacharel em violão pelo Instituto de Artes da Unesp, onde cursa mestrado e dedica-se há mais de cinco anos ao estudo do alaúde. No programa, elas vão apresentar obras como *Recercada Segunda sobre El Passamezzo Moderno*, *Recercada sobre “O Felici occhi miei”* – Diego Ortiz e *Fantasia II* – Luys Milan (séc XVI), *Lás Tristes lagrimas Mias* – *Cancioneiro Musical D’Elvas* (séc. XV – XVI), *Pavana VI* – L. Milan, *Ricercada Quarta* – G. Bassano (1585-1617), *Balletto* - V. Capirola (1474-1547), *Calata Alla Spagnola* – J. A Dalza (séc. XVI), *Canzona* – B Selma e Salaverde (1585-1638), *Branle* – Adrian le Roy (séc XVI), entre outras.

O recital integra o programa *Música é Cultura* promovido em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural da Prefeitura e a Colônia de Férias do Sesc-Bertiooga. A Casa da Cultura fica na Av. Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros. Informações: 3317-4060.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/03/06
 7850/03 RUBENS DE DEUS MARCONDES – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Dauró Lóes Brazil CREA nº 23.379/D; 1102/06 cab. 50.740/81 SALVADOR LOPES SANCHES – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 55.884/92 cab. 52.615/87 O BAIANÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748-2; 9371/05 cab. 14.611/97 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAIM I – Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 7924/05 cab. 33.096/92 CARLOS ALBERTO MOLINA – Regularize-se, 48,15m² referente a acréscimo e 18,00m² referente a reforma, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias, inclusive piscina com 17,90m². Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA nº 5061425170; 7648/05 ADILSON RAMOS – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para esclarecimentos, em 30 dias. – o sistema de tratamento de esgotos deve ser projetado para nove contribuintes; - locação do tanque séptico invertido com o filtro anaeróbio; 5717/05 cab. 20.892/92 GILBERTO HIROSHI OHARA – Compareça o Eng. Max F. Morel, para ciência e providências quanto ao Decreto nº 1044 de 08/12/05; 8772/05 cab. 1753/04 TETUO DOI – Indeferido, quanto ao solicitado na Petição nº 619/06. Deverá ser processado a parte, com a respectiva documentação e plantas; 4599/05 LUIS ROBERTO ANASTÁCIO – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi; 1390/03 cab. 7494/00 JOSÉ ALVES DE ARAÚJO – Quanto a Petição nº 370/06: Indeferido o solicitado em vista do informado pelo expediente, que a R.T. solicitou cancelamento da sua inscrição no D.O., portanto processo sem R.T. A Sefi para providências; 6391/04 cab. 50.827/87 ALEXY MARCO DAVOLI – Conforme Petição nº 481/06 – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/06
 1286/06 cab. 6653/00 ELIANA APARECIDA GERARDI CURY – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 9172/05 cab. 52.560/87 JOÃO ALFREDO BREUING – Aprovo o acréscimo de área; expeça-se a licença para demolir e edificar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Paulo Roberto Ramos Ankerkrone CREA nº 0601515321; 9244/05 cab. 363/00 HILDEBRANDO JOSÉ GOMES – Regularize-se, 10,00m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Melo e Santana e Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 4370/04 cab. 4369/04 ANTONIO CARLOS TURAZZA – Sim, como requer a Petição nº 721/06, pagos os emolumentos, em 30 dias; 3590/04 cab. 796/94

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

LUZIA SEIKO YOSHIMOTO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos, em 30 dias. – todos os documentos devem ser assinados e identificados pela três proprietárias; - indicar as alturas da residência, 04 faces; 7858/04 JOAQUIM CARLOS DE SÁ – Compareça a Arq. Mônica Rodrigues, para apresentar Guia paga, em 30 dias; 6791/05 cab. 8341/04 FRANZ ROBERT BRAUER – Compareça a Arq. Mônica Rodrigues, para apresentar Guia paga, em 30 dias; 816/06 cab. 815/06 MAURÍCIO DE GODOY BRUNO E OUTRO – Compareça o Arq. Maurício de Godoy Bruno, para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao emplacamento; - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgoto composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conf. NBR 7229; - a escada deve dispor de guarda – corpo; - os memoriais descritivos, devem ser assinados pelo proprietário e autor do projeto; - não consta que o Sr. Fábio seja co-proprietário; - apresentar especificação condominial e seu competente registro após a aprovação; 2228/04 cab. 7635/01 VAGNER ESCAMILHA E OUTRA – Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 4831/04 VICENTE NUSCH E OUTRO – Compareça Sr. Vicente Nusch e Euclides Luiz Júnior, para esclarecimentos, em 30 dias; 5576/03 cab. 2180/02 MAURO GUERRA – Ao Sefi. Quanto a Petição nº 1823/05. Arquite-se, por desinteresse; 6787/05 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRO – Sim, como requer a Petição nº 514/06, concedo 30 dias de prazo para atender comuniquese; 2628/04 FERNANDA CRISTINA FRANHAN – Conforme Petição nº 576/06 – Compareça a Arq. Fernanda Franhan para esclarecimentos, em 30 dias; 5112/04 PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça a Terramare da Riviera de São Lourenço Empreendimento Imobiliário spe - LTDA., para a retirada do alvará de construção, em 30 dias; 4957/04 ASSOC. PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA – Compareça o Eng. Haroldo Bernardes para efetuar inscrição no Departamento de Obras – Lei 316/98 – artigo 28; 671/05 JOSÉ AGOSTINHO – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comuniquese, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas: computar a laje , pois a mesma tem acesso e uso; 6266/03 cab. 5608/99 ROSÂNGELA APARECIDA CODO – Compareça o Sr. Arq. Ronaldo Parente, em 30 dias para esclarecimentos; 6798/04 cab. 2788/02 ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS – Compareça o Sr. José Roberto da Silva, para atender comuniquese, em 30 dias; 8947/05 FLÁVIO ANTONIO ZANDONÁ – Indeferido, nos termos do art. 36 § 2º da lei 316/98, referente a cota de piso da dependência; art. 42 da lei 316/98, referente ao cálculo do sistema de tratamento de esgoto equivocado; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente ao recuo lateral esquerda / direita que devem ser ≥ 1 m + H/6. Ao Sefi; 12/05 LAÉRCIO FERREIRA – Quanto a Petição nº 707/06. Mantenho o indeferimento, nos mesmos termos do indeferimento anterior. Apenas requer, sem sanar as irregularidades, não tem o condão de solucionar o caso; 7213/05 cab. 1744/93 JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO NETO – Quanto a Petição nº 710/06. Indeferido, nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98; art. 24 da lei 315/98, art. 2º e 11 da lei 316/98; art. 42 § 5º da lei 316/98, art. 6º da lei 316/98, referente a ausência de caderneta de obras. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98; instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi; 3902/05 JOÃO ROBERTO MAIELLARO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8026/05 cab. 70.983/92 GILBERTO TEIXEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7814/05 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse com vistas do Sefi; 8566/05 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL

– Arquite-se, por desinteresse ao Sefi; 6724/05 cab. 3646/01 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 3297/04 ROBERTO SILVA – Conforme Petição nº 3157/05 – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 50.214/83 cab. 50.213/83 PAULO VOLINO JÚNIOR – Conforme Petição nº 379/06 – Ao SEAD. Arquite-se; 51.631/91 JOÃO ROBERTO LUNARDI – Conforme Petição nº 426/06 – Ao SEAD. Arquite-se; 6434/02 cab. 4603/98 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 324/06 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/03/06
 8792/05 EDSON NOGUEIRA DE QUEIRÓZ – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 940/06 cab. 938/06 JUAN JOSÉ REOL TRANCHO – Quanto ao processo nº 938/06. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 07 e 06, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 7325/05 cab. 52.231/86 HUMBERTO GORI – Regularize-se, conforme lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 5172/05 cab. 6532/03 MARIA AUGUSTA VELLUDO JUNQUEIRA – Sim, como requer a Petição nº 1875/2005; 7025/05 cab. 4756/93 SONIA MARIA PEREIRA ESCOLÁSTICO – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comuniquese, em 30 dias. 1) trata-se de processos independentes para os lotes 14 e 15, conforme projeto de desmembramento nº 7024/05; 730/05 cab. 6007/03 EUGÊNIA MARIA DE LIMA SQUEIRA E OUTRO – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comuniquese, em 30 dias. 1) anexar declaração dos dois proprietários quanto a invasão do recuo lateral; 2) declaração da incorporação imobiliária; 3) nomenclatura no pavimento superior; 4) apresentar novo projeto de esgoto ou declarar que o anexoado no processo nº 6007/03 confere com o executado; 5) recolher taxa de análise de projeto; 7452/00 cab. 860/99 ALBERTO FERNANDES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos, quanto ao solicitado; 3361/05 JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA – Compareça Melo e Santana Arq. LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – definir uso conforme art. 46 da lei 317/98; - corrigir área do lote; - rever cotas externas; - rever cálculo de áreas; - rever quant. na ART; - prover de 01 sanitário para portadores de necessidades especiais, conforme NBR 9050; 225/05 cab. 51.067/86 JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ARAÚJO – Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência da cota retora; 2189/02 cab. 52.444/86 FLÁVIO JOSÉ SOARES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias; 674/05 cab. 7982/03 LUIZ GONZALEZ – Quanto a Petição nº 2174 de 29/07/05. Sim, como requer, revogo o despacho de 07/03/05. Compareça o Eng. Evandro Luiz Lima Tomé para atender comuniquese, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) trata-se de duas edificações no mesmo lote (título e quadro de áreas); 3) declaração letra a do art. 1º § 2º lei comp. 27/03; 4) registro de incorporação; 5) altura nos acostamentos; 6) reservatório d'água; 7) identificar casas 1 e 2; 8) ex. de bordura não é de passagem ou inspeção; 9) projeto de esgoto iperdimensionado e com equívocos; 10) laudo técnico e CEI correta; 7647/05 cab. 2083/94 JESUS ESPINOSA JORDELINO – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comuniquese, em 30 dias. 1) anotar e corrigir recuos laterais; 2) anotar e corrigir pés direitos; 3) indicar medidores e esquema do sistema de esgoto; 4) indicar nº de dormitórios; 536/06 CLAUDECI YANK – Compareça a Arq. Renata Duarte Setúbal Nunes para atender comuniquese, em 30 dias. 1) o proprietário deve assinar os memoriais descritivos; 2) escritório: A ≥ 10,00m²; 9233/05 cab. 6922/02 JOSÉ ESVANILDO DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Marcelo Godinho para atender comuniquese, em 30 dias. 1) representação gráfica do lote; 2) conferir recuos do projeto anterior com os deste; 3) conferir dimensões internas; 8973/05 FRANCISCO SOUZA BISPO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comuniquese, em 30 dias. 1) lei 316/98, artigo 56 § 4º; 2) lei 316/98 artigo 57 § 1º; 6600/05 MAURO SÉRGIO GUEDES – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio, para esclarecimentos, em 30 dias. – atender as solicitações do emplacamento; - rever cálculo do tanque séptico; - apresentar cópia da matrícula do lote, junto ao 1º CRI, face a divergência de testada, entre contrato apresentado e projeto; - rever data do memorial descritivo 01/06/2004(?); - ART quitada; 9017/05 JOSÉ ALVES LIMA – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar ART quitada; - rever projeto do tanque séptico; - o projeto do sistema de tratamento de esgoto deve ser assinado; - o escritório deve possuir área superior a 10,00m²; 191/06 cab. 2036/99 ROBERTO FERREIRA BECHARA E OUTROS – Quanto a Petição nº 723/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do Decreto 1044/05, referente a vagas de estacionamento, inferiores ao mínimo; 8350/05 cab. 3994/04 NAZARENO CUSTÓDIO VIEIRA – Indeferido, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 5401/05 cab. 1951/94 RICARDO FERNANDEZ DOS SANTOS – Indeferido. Desacordo com a

lei 316/98 artigo 57 e localização diferente ao aprovado anteriormente; 6323/05 VIVIANE CIRINO DE OLIVEIRA E OUTRO – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigos 28 e 31. Projeto não analisado; 9261/05 cab. 2336/05 JONAS ROCHA LEMOS – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente ao recuo lateral direito. Dimensões do lote equivocado. Ao Sefi prosseguir com o processo nº 2686/05 e medidas legais cabíveis com relação ao processo nº 9261/05; 9135/05 cab. 1951/00 PAULO KOCHLEITNER – Indeferido, pelo projeto apresentado, trata-se de legalização total. Vide planta DESACORDO. 1) planta de locação com cotas, perímetros e recuos; 2) planta de cobertura; 3) quadro de áreas, título, quadro vãos; 4) perfil do terreno; 5) corrigir cotas; 6) laudo técnico + uma via; 7) declarações A e B da lei comp. 27/03, art. 1º § 2º; 8) projeto de esgoto e o esquemático; 9) cota nível referencial e internas as edificações; 10) quadro medidores; 11) o R.T. não é autorizado a assinar pelo proprietário; 12) esclarecer memorial de construção fls. 07 a 12; 8427/04 JOSÉ CLAUDEMIR RUFATO – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 6391/04 cab. 50.827/87 ALEXY MARCO DAVOLI – Conforme Petição nº 481/06 – Ao SEAD. Arquite-se; 4306/01 cab. 6800/00 ORESTES ALEXANDRE AMPARO FILHO – Ao SEAD. Arquite-se; 8644/05 FÁBIO SILVÉRIO MISTURA – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/06
 6295/05 cab. 2485/03 OSVALDO FERNANDES – Sim, como requer a Petição nº 769/06. Revogo o despacho de arquivamento; 9298/05 cab. 18.940/97 JOSÉ ANTONIO PICCIRILLO PINTO DIAS – Sim, como requer. Legalize-se pela lei 316/98, o acréscimo de 5,22m² e o modificativo de 6,81m², observadas as anotações em planta; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 8106/00 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 709/06 – Certifique-se; 3257/04 cab. 52.698/88 ARTHUR FERREIRA – Conforme Petição nº 2516/05 – Certifique-se; 20.804/97 JOÃO JORGE DEMETRIO – Conforme Petição nº 731/06 – Sim, como requer a Petição nº 731/06; 9568/00 GEORGINA CARREIRA E OUTROS – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comuniquese, em 30 dias. 1) configuração do lote; 2) esquema do sistema de esgoto; 3) declarações dos proprietários: A e B da lei comp. 27/03; 4) especificação condominial; 5962/04 cab. 6263/03 MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES – Quanto o requerimento de folhas 18. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar matrícula do INSS; - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgoto, observar o espaço necessário e a norma NBR 7229; 1287/06 cab. 7379/95 MATIA PERES GENTIL – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comuniquese, em 30 dias. 1) apresentar laudo de vistoria; 9369/05 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para esclarecimentos, em 30 dias. – compartilhar a área de serviço; - prover a casa 01 de 02 vagas de estacionamento - rever cálculo de áreas, tolerado desconto de “meia” caixa de escada, computar área das varandas e sacada; - concordar ao alinhamentos da Av. Tomé de Souza com a Rua Duque de Caxias, com um chanfro ou curva, mínimo de raio = 3,00 m; 2649/02 cab. 1164/94 ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES – Indeferido, não atendeu C.Q. de 23/11/05, itens 1), 2), 4), 5) e 6) e itens 3) e 7) equivocados e mais quando se aprovou o projeto 3573/00 existia uma edificação principal e a de apoio, porém com a desistência da construção principal não há aprovação automática da auxiliar. Portanto trata-se de legalização total; 3059/05 cab. 2278/02 ANTONIO SATIRO BONFIM – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição principal e o não licenciamento do processo nº 3057/05, desmembramento do lote. Quanto ao processo nº 3058/05. Indeferido, o lote não existe, face ao não licenciamento do processo nº 3057/05. Quanto a Petição nº 722/06, folhas 18 do processo nº 3058/05. Não há o que deferir, solicitação inconsistente; 6530/05 cab. 34.378/92 LUIZ CARLOS RABELO – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 1437/04 ALOISIO STEFFLER – Indeferido, nos termos do art. 1º, da lei comp. 27/03, referente a ausência de iluminação, ventilação do dormitório e ventilação do W.C. conforme C.S.E. Código Civil – art. 1300 referente a despejar água sobre o vizinho. Não se trata de proprietário, mas de possuidor. Ao Sefi; 2350/05 cab. 8376/04 JOSÉ CARLOS MARQUES – Quanto a Petição nº 732/06. Indeferido, nos termos do despacho de 11/10/05 publicado em 16/12/05. Ao Sefi; 8122/00 cab. 34.874/92 NANCY DE ANDRADE – Quanto a Petição nº 305/06. Face autorização de folhas 14 de 02/03/06, revogo o despacho de 22/01/01. Indeferido, nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03, referente a aberturas diretas a muros de 1,50 m do vizinho, art. 1301 Código Civil. Ao Sefi; 50.381/82 ROGÉRIO TEMNYK – Conforme Petição nº 388/06 – Ao SEAD. Arquite-se.
ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
 Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail:
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 81
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Nomeia Felipe de Souza Bichir para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretária - AS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, **FELIPE DE SOUZA BICHIR**, brasileiro, portador do RG nº 33.295.177-7 SP e inscrito no CPF sob o nº 294.642.088-48, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimento CCC-III, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 136
DE 15 DE MARÇO DE 2006**

“Nomeia Margaret Leda de Araújo para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 23 de fevereiro de 2006, **MARGARET LEDA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG nº 22.775.084-6 SP e inscrita no CPF sob o nº 133.790.588-74, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 139
DE 15 DE MARÇO DE 2006**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Ronaldo Mendes.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional nº 989, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 15 de março de 2006.

(Pa nº 9196/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 125
DE 9 DE MARÇO DE 2006**

“Nomeia Fernando Alvares Faguetiro para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Dívida Ativa - DIVAT”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 13 de março de 2006, **FERNANDO ALVARES FAGUEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 23.669.064-4 e inscrito no CPF sob o nº 260.771.738-86, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA - DIVAT**, com vencimento CCJ, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 9 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 137
DE 15 DE MARÇO DE 2006**

“Exonera Amadeu Gil de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretária - AS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **AMADEU GIL DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 2429, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE SECRETARIA - AS**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 141
DE 16 DE MARÇO DE 2006**

“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Magda Penha Alves”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora exerce atividades afetas a uma jornalista, auxiliando na diagramação do Boletim Oficial do Município e na elaboração de matérias, executando, portanto, atividades que excedem às previstas no Decreto Municipal nº 798/03 para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de ser beneficiada com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, à servidora **MAGDA PENHA ALVES**, Escriturária, Registro funcional nº 985, **acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 135
DE 14 DE MARÇO DE 2006**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida à Fiscal Sílvia Valéria Piccoli, bem como altera o veículo particular utilizado pela servidora.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 9 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida à servidora **SÍLVIA VALÉRIA PICCOLI**, Fiscal, Registro Funcional nº 1811, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. Fica alterado o veículo particular utilizado pela servidora nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, que passa a ser o de Modelo Meriva Maxx, Placa DSB 0510 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de março de 2006.

(Pa nº 657/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 138
DE 15 DE MARÇO DE 2006**

“Exonera, a pedido, Valéria Cristina Sanchez Portolez do cargo de Fisioterapeuta.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1502/06 pela servidora, sua exoneração do cargo de Fisioterapeuta;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2006, a servidora **VALÉRIA CRISTINA SANCHEZ PORTOLEZ**, Registro Funcional nº 1092, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2006.

(Pa nº 1502/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para **Reunião Extraordinária**.

Dia: 24/03/06 (Sexta-feira)

Horário: 9h

Local: Sala de Reunião dos Conselhos

Pauta: Alteração Art.4º, Capítulo II, do Regimento Interno, que trata do prazo para entrega de projetos p/obtenção de verba do FMDCA.

ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA

Presidente

**COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE
BERTIOGA
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Emprego de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 23 de março, às 15 horas na sala da Diretoria de Administração, situada à rua Luiz Pereira de Campos, 901, com a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata
2. Planteq 2005
3. Assuntos gerais

Bertioga, 13 de março de 2006.

SÍLVIO LUIZ NASCIMENTO
Presidente da Comissão

**ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

**LAUDA N.º 010/06
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/06**

PROC. ADM.3967/05 – MARIA DONIZETE MOREIRA(ANEXO AO PROC.7032/05 – MARIA DONIZETE MOREIRA LANCHONETE – ME) – DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R\$ 330,00(TREZENTOS E TRINTA REAIS), CONFORME PETIÇÃO DE N.º 281/06. 1924/06 – ASHELEY REPRESENTAÇÕES COM. LTDA-ANTONIO C. DE ALMEIDA – INDEFIRO O PEDIDO, PRAZO DE 90 DIAS P/ENCONTRAR OUTRO LOCAL. 4396/98 – MANOEL SILVA RIBEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. 2025/05 1940/06 – ENIO ALBERTO ALBRECHT –DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$158,87. 361/06 – RICARDO TEODORO DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 190,64. 981/06 – A.H.EL MALAT – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 816,84. 1610/06 – ALDICEIA DE ALMEIDA PEREIRA PONTES – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 794,96. 4451/05 – MARCIO ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 722,84. 8430/05 – PAULO IVAL RAMOS MIRANDA – PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR. LANÇADO TAXAS PARA O PERIODO EM QUE ESTEVE FUNCIONANDO NO VALOR DE R\$888,90. 9014/05 – NILTON CAVALCANTE PEREIRA TERRAPLANAGEM – ME –DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 715/06 – PIERO CARLO GALOFARO DA SILVA – ME –PROVIDENCIADO O LANÇAMENTO DE TRIBUTOS NO VALOR DE R\$ 237,48 REF EVENTO REALIZADO DE 24 A 28/02/06. 5157/02 – FERGAL LOCADORA LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 1711/06 – GREEN BIKE E MOTOS LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 442,97. 1869/06 – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 7247/05 – THIAGO CANCIAN POE VIDROS ME –DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 941,24. 7986/04 – EQUIMAR EQUIPAMENTOS MARITIMOS IND. COM. LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 1905/06 - SIRLENE AMORIM DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 1873/06 – JULIANA RODRIGUES DE MORAIS PEIXARIA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 336,26. 1787/06 – SIDINEI BORINI SALOMÃO – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 183,35. 5029/00 – JOSE GARCIA NETO – DEFIRO O PEDI O DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 18295 CONF. PETIÇÃO 290/06. 6881/03 – PINHEIRO & SILVA COM. PISOS ACABAMENTOS GERAL LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4755/05 – ANA PAULA SILVA DE JESUS – PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR. LANÇADO TAXAS PARA O PERIODO EM QUE ESTEVE FUNCIONANDO NO VALOR DE R\$537,70. 1932/06 – COOP. HAB. DE INTERESSE SOCIAL UNIÃO BANDEIRANTE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1554,96.

OBS: OS ALVARÁS ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS

Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/3/2006 - ARQUIVE-SE
 03086/1994 - QUENITI KOKUMAI; 03257/1995 - GILBERTO APARECIDO FORTUNA; 04095/1999 - FRANCISCO SERGIO BALIEGO; 04376/1999 - JOAO BATISTA BAFONI; 04659/1999 - PODER JUDICIARIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 04788/1999 - SIDNEI SASSI; 04037/1998 - JULIO CESAR RIBEIRO PIERRE; 03902/1998 - OLIVER MAMPRIM; 08029/2000 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 01641/2002 - ENGESITE TELECOM LTDA.; 04590/2002 - AMILTON DE SOUZA LIMA; 07102/1995 - JOSE LUIZ DA SILVA; 00979/2003 - PAULO ROBERTO STEVANATTO; 01723/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETMH); 03487/2003 - LUIZ BOLOGNESI JUNIOR-ME; 05482/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06763/2003 - SEBASTIÃO JOSÉ DE BARROS E OUTRO; 08886/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFU); 02157/2004 - PAULO CESAR FRATTINI; 03106/2004 - CARLOS MAGNO DA SILVA E OUTRO.; 06209/2004 - PETERSON BERTONCINI; 07016/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 01251/2005 - MARCO ANTONIO RAMIRO DE CAMPOS; 00753/2005 - JOSÉ ACÁCIO GARCIA; 01173/2005 - JOSÉ DANTAS; 03248/2005 - ELIANE LAE DO NASCIMENTO; 04863/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 10925/1996 - VALDEMIR CAMILO SUMENSARI; 05397/2005 - WALDENIR COSTA SUCATAS ME; 05575/2005 - MARINETE MENDES DE SOUSA; 05758/2005 - JANETE MELO DOS SANTOS; 06004/2005 - CLAUDETE M. C. DE FREITAS; 06463/2005 - KEIKO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; 06603/2005 - ADRIANA TAKAGI; 06727/2005 - VIVIAN FERNANDES AMARAL SILVA; 06813/2005 - EDILSON LIMA DE ARAUJO LAVA RAPIDO - ME; 07128/2005 - ELISABETE FRANCO KUMANAYA; 07484/2005 - MAURICÉIA DOS SANTOS DA SILVA; 07680/2005 - JAQUELINE CABRAL ALVES; 07895/2005 - SANDRA ORSELLI MONTEIRO - ME; 08004/2005 - DIONISIO MARQUES AMORIM; 08178/2005 - MASAYUKI ISIKI; 08251/2005 - JOSÉ RIVALDO DANTAS MEDEIROS; 08939/2005 - MARIA IZABEL DA SILVA; 09015/2005 - DOUGLAS LEÃO DA CRUZ; 09018/2005 - CELIO MEDEIROS SILVA; 09019/2005 - JOSENCLEBER SOARES BEZERRA; 09159/2005 - MIGUEL ANGEL ROCHA CRESPO; 00033/2006 - PEDRO ASCOLE BATAGLIA; 00099/2006 - THISENKRUPP ELEVADORES S/A; 00334/2006 - MAURICIO DE GODOY BRUNO; 00706/2006 - MARCOS AURÉLIO GOMES; 00748/2006 - EDINALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA; 01060/2006 - WEY COELHO; 54486/1991 - EDSON BICHR; 22055/1997 - PAULO MASSAKAZU SUUTI; 00952/2006 - ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES; 00446/2006 - EURIDICE MARIA MENDES AGUIAR; 03052/2003 - RIMANDAS JONAS KRISCIUNAS; 05879/2003 - JEREMIAS LAMEZE; 05208/2002 - SEBASTIÃO JOSÉ DE BARROS; 00118/1999 - LUCIA RUBENS DOS SANTOS; 08408/1999 - MAURICIO DOMICIANO; 04089/1999 - ADELINO LUIZ FROZI; 52232/1989 - USISCALA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA; 05444/2005 - BIKE RIVIERA (MARCELO FRANCISCO MATHIAS); 02657/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 06879/2004 - IRINEU JOÃO DA SILVA; 04564/2004 - MITOSI MURAKAMI; 05362/2004 - ISRAEL JOÃO DOS SANTOS; 05036/2004 - LUIS CARLOS ALMEIDA ARAÚJO; 00366/2006 - EDUARDO FERREIRA VIEIRA; 08642/2005 - DT3 - IMAGEM PROMOÇÕES PUBLICIDADE E COMERCIALIZAÇÃO LTDA; 00118/2006 - EE. PROF. MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO; 09161/2005 - MARIA AMANDA PINTO MARCHINI; 06559/2005 - DERCI SILVA; 06382/2005 - MARILENE FRANCISCA DO CARMO; 02880/1994 - PAULO DOS SANTOS CODEAS; 43820/1992 - MARIA MATHEUS PIRES; 11083/1996 - CARLOS LUIS NISISHIMA; 37395/1992 - JAIME RODRIGUES LOPES; 40395/1992 - CARLOS ADRIANO MONTEIRO DA SILVA; 07720/1995 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA; 10977/1996 - ALBATROZ DE BERTIOGA - IND. COM. ARTEF. CIMENTO LTDA; 17362/1997 - SILVIO DOS REIS ORIZO; 19261/1997 - LUIS CARLOS FARIAS RODRIGUES; 22730/1997 - MARCIA DA SILVA GONÇALVES E OUTRA; 22804/1997 - SEBASTIAO DOS SANTOS REIS; 00710/1998 - ALBERTO FERNANDES; 01501/1998 - MIRIAM DA SILVA DIAS; 04448/1995 - LUCIANO NEVES DA SILVA ME; 04595/1995 - MARIA DAS GRACAS DUCCHINI; 04603/1999 - ALYSON FELICIANO DA SILVA; 06036/1999 - CICERO VICENTE DO NASCIMENTO; 08148/1999 - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA; 08101/1999 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; 51440/1990 - DOMINGOS BRAZ GIUGNI; 51547/1990 - APARECIDA MARCO PERRONI; 50912/1991 - DORIVAL MARRACINI; 52507/1991 - ELSIO UTINO E OUTROS; 52577/1992 - MAURO JOSÉ MANZIERI; 24866/1992 - EDISON SANTOS DE SOUZA; 00099/1993 - AGIS ZIOUVAS; 02183/1993 - MARCIO FERNANDES ACERBI; 04232/1993 - JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON; 22832/1974 - ANTONIO MANOEL RODRIGUES; 50546/1981 -

GERALD DUTSMANN; 50521/1981 - JOSE DE MATOS PEREIRA; 51001/1985 - MARIO GAMBETTI JUNIOR; 50375/1985 - CEZAR VARI; 51199/1985 - GREGORIO DE MATOS DIAS; 50753/1986 - ANTONIO PEGORIN; 50512/1987 - FAUSTINO PICININI; 51290/1988 - JOSE GADELHA DE OLIVEIRA; 51264/1988 - LUIZ CHARDULLO; 52125/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50667/1988 - ALÉCIO BOCATE; 52544/1989 - SUELI CUSMA; 01617/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 02083/2000 - WILMO PEREIRA DE LEMOS; 07762/2000 - RIVADAVIA TENORIO CAVALCANTI NETO; 02362/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SETOR DE DIVIDA ATIVA); 03393/1999 - CARLOS ANTONIO THULER; 03332/1999 - FERNANDO SARMENTO DA ROCHA; 02216/2001 - MARCIO ROBERTO A. MOURÃO; 03162/2001 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 07747/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 09043/2001 - ELIZABETH FERNANDES ALMENDRA; 00072/2002 - FERNANDO JOSÉ BIO; 01636/2002 - ENGESITE TELECOM LTDA; 01655/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 406/02-I; 07101/2002 - ROSELI SANTOS SILVA; 07211/2002 - EDNELSON DE OLIVEIRA TORRES BERTIOGA-ME; 01638/2002 - ENGESITE TELECOM LTDA.; 03138/2002 - ELISANGELA DA SILVA PEDROSO; 03243/2002 - EUGENIO QUIRINO DE SOUZA JUNIOR; 03782/2002 - MARIA HONÓRIA DA SILVA; 04549/2002 - RAQUEL HARAYAMA KAMIMOTO E OUTRA.; 04577/2002 - LUIZ CARLOS CARDOSO; 04519/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07120/2003 - EDISON LEPORE GONSALEZ; 10192/1996 - FERNANDO PEIXOTO D'ANTONA; 05268/2004 - MARIO SÉRGIO YAHN; 04708/2004 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 04104/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02853/2004 - ORANDI SEBASTIÃO DOS SANTOS; 04203/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04179/2004 - MEIRI YUKIKO SHIMODAIRA MENDES; 06663/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07774/2004 - SILVANIR SOARES LIMA CAFÉ - ME; 06214/2004 - ANTONIO FELICIANO DA SILVA MERCADO - ME; 07081/2004 - JOSÉ SENHOR DA SILVA; 07826/2004 - WILMA S. ALMEIDA; 08039/2004 - MARCELO BASTOS PEREIRA; 07945/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08246/2004 - OSMIR SILVA CLEMENTE; 00571/2005 - ANTONIO PAES; 02146/2004 - MARIA LAURENTINA DE CARVALHO; 02002/2004 - CLÍNICA HANS STADEN; 02304/2004 - ANDERSON MATHIAS; 02549/2004 - SECRETARIA DE SREVIÇOS URBANOS - SEFI; 02750/2004 - NADIM MAHMOUD KAMEL; 02570/2004 - HAMILTON NAVAJAS; 03503/2004 - HERMÍNIO DO NASCIMENTO FERREIRA; 03034/2004 - GIÁCOMO GRANDO; 03110/2004 - MARIZA ELIZABETE CUCHER; 00180/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00823/2004 - FELISBELA MARIA DOS SANTOS; 01003/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 07007/2003 - PEDRO SARTORI DA FONSECA; 07341/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 08195/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 09198/2003 - ANDREZA APARECIDA NUNES; 02823/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 03094/2005 - DIGITAL C. E MAN. DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA LTDA; 01245/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00965/2005 - ANTONIO PIRES MACAÚBAS; 01163/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01144/2005 - JAIME SANTANA DE SOUZA; 01321/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00663/1993 - MAISES TAVARES DA CONCEIÇÃO; 01650/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 047-I); 01698/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01776/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (059-I); 01811/2005 - GABINETE DO PREFEITO; 01921/2005 - PAULO VIEIRA LIBERAL; 02194/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 097-I); 02339/2005 - NELSON FERNANDES FILHO; 02514/2005 - FRANCISCO LANARI DO VAL; 02546/2005 - PAULO LUIS VELOSO; 02550/2005 - UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS (ADILSON J. P. CAMPOS); 05530/2005 - IONEIDE JOSEFA DA CONCEIÇÃO CABRAL GESSO - ME; 51855/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 04922/2005 - MOHAMED ABDUL RAHIM; 05086/2005 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL S.P.M. BERTIOGA (BERTPREV); 05133/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 05149/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (393-I); 05394/2005 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALMA DE MALLORCA; 03485/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURIDICO (PGM); 03568/2005 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (DEP. NAC. DE TRÂNSITO); 03970/2005 - BENTO ANTONIO BUENO; 04019/2005 - ADONIEL DE LIMA NUNES; 04151/2005 - JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMACHO; 04474/2005 - BOY'S EXPRESS COLETAS E ENTREGAS LTDA - ME; 04799/2005 - EDUARDO BRUNO FELSMANN; 13056/1996 - CARLOS

MITSUYOSHI NAKAHARADA; 04854/1993 - ADMIR ANTONIO TOMAZ; 00472/1994 - JAIME R. VARGAS DA SILVA; 15629/1997 - GUILHERME JOSÉ DE MATTOS JÚNIOR; 51082/1982 - MARIA DO CARMO DOMINGUES NEUENHAUS; 52282/1987 - ALVARO NOVAES MENDES; 07335/1995 - ALFREDO PEREIRA JUNIOR; 11340/1996 - IVO JOSÉ ZENE; 00984/2006 - HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06397/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06113/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 432-I); 06191/2005 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; 06324/2005 - VANESSA CIRINO DE OLIVEIRA; 07136/2005 - MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA; 07151/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 524-I); 07317/2005 - AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA; 07384/2005 - TATIANE PEREIRA DA SILVA - ME; 06928/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 500-I); 06777/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 08412/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 08632/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 08225/2005 - CONDOMÍNIO NEW VILLE V; 08272/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 08110/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DE TRABALHO); 08122/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 846/05); 07826/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 11914/1996 - DERCIDES IZIDORO; 07846/2005 - ROBSON GILBERTO ROSSI BATERIAS - ME; 07864/2005 - SUELI SILVA SOUZA; 07488/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07489/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07676/2005 - SEIVA TUR ECOTURISMO; 09276/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 706-I); 09282/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 713-I); 09334/2005 - CICERO MAYER DE ANDRADE; 00170/2006 - KELLY LAW DE ANDRADE; 00271/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00292/2006 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 09034/2005 - JOSEILDO OLIVEIRA DE SOUZA; 09067/2005 - EDSON ALANO DOS SANTOS PRATA JUNIOR; 09088/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 09140/2005 - TRISAT ANTENAS E ELETRÔNICA LTDA - ME; 09148/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 08799/2005 - JOSÉ PEREIRA DE ABREU FILHO; 08915/2005 - MINISTÉRIO EVANGÉLICO "GRAÇA E VIDA"; 00449/2006 - CLOVIS REIS NETTO; 00460/2006 - LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS; 00465/2006 - MARGARETA ELIZABETH GRIMM BRAVO; 00546/2006 - CIRO ALBERTO PEÇANHA NUNES; 00585/2006 - CRISTIANO FAGGIONI DE OLIVEIRA; 00656/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 01064/2006 - IDÁRIO DE JESUS VIANA; 01106/2006 - ENEAS FERNANDES SOUZA; 01150/2006 - PETRÓLDO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS; 01288/2006 - ARMANDO CAMARGO MENDES; 01479/2006 - MARIA C. FERREIRA ALVARENGA; 01487/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 00813/2006 - MARLI APARECIDA VONI GIULIANI; 00929/2006 - FERNANDO JUNIOR BIONDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/3/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO
 50268/1981 - CELIO PINTO DE SOUZA; 50974/1982 - ARTHUR DOMINGUES PINTO E OUTROS; 51493/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51238/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52111/1987 - REGINALDO OLIVEIRA MATOS; 52796/1987 - ANTONIO JOSE GARCIA; 52577/1988 - LEYLO SANTO SE; 51517/1990 - ADAMO BRIGHI; 52298/1991 - JOAO GOMES DE MORAES; 00380/1993 - RUTH MOREIRA DE SOUZA; 00029/1994 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 01164/1994 - ZULEIDE PINHEIRO DOS SANTOS; 01938/1994 - EDIMILSON JORMIRO ARAUJO; 10997/1996 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA; 15681/1997 - ANSELMO FERRARI; 20804/1997 - JOAO JORGE DEMETRIO; 02857/1998 - ENGENMIX S/A; 03253/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO. DE OBRAS); 03913/1998 - SILVANIR SOARES LIMA; 04914/1999 - MARIA ADELAIDE COSTA BISMARA; 07838/1999 - Pousada e Lanchonete SOM DO MAR DE BERTIOGA LTDA - ME.; 03573/2000 - ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES; 07215/2000 - MARCELO CALDAS SANTOS; 00482/2003 - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA; 04919/2003 - JOÃO SABINO FILHO E OUTROS.; 04599/2003 - RITA DE CÁSSIA NEGRINI E OUTRO.; 07794/2003 - HI DESIGN PROJETOS GRÁFICOS LTDA - ME; 08644/2003 - MARILENE RITA RUSSO; 06340/2004 - MARCO AURÉLIO SOARES ANTENAS - ME; 05731/2004 - CONSTRUTORA PHOENIX LTDA; 08020/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00447/2006 - PROBERD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.; 02009/1995 - ROCCO DIGILIO FILHO; 08019/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08093/1996 - OSVALDO ROZZO MARTINS; 10707/1996 - OSWALDO ROZZO MARTINS; 12877/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.
EUNICE BERGAMINI
 Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 15/03/2006 01566/05 – MEYRE RONCONI. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico.
DEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico.
00415/06 – INDAIAÇU PARTICIPAÇÕES LTDA. **00416/06** – F.F.B. PARTICIPAÇÕES LTDA. **00417/06** – AIGON PARTICIPAÇÕES LTDA.
ENIO XAVIER
 Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 17/03/2006 Certifique-se.
00745/04 – FABIO ZABELI. **01793/06** – DOUGLAS MATIAS RODRIGUES. **05797/02** – FLAVIO LESSA DA FONSECA.
DEFIRO o pedido de alteração cadastral.
01047/05 – ICHIRO WAUKE. **00812/06** – AMAURI MARCELO SANCHES. **01440/06** – LAERCIO BRAGA. **01671/06** – SANDRA MARIA DA PENHA SILVA. **01867/06** – ANTONIO ELPÍDIO SOARES. **01891/06** – JORGE GERALDO. **01904/06** – AMAURI LEMOS. **04294/03** – ANA HALAMANTAS. DEFIRO o pedido de redução de 50%, a partir do exercício de 2007. **08077/05** – LINDIOMAR ALVES DA ROCHA. INDEFIRO o pedido, face o informado pela Divida Ativa. **00506/06** – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Restitua-se a importância de R\$ 67,84 (Sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.
Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.
01472/06 – WILSON FERREIRA DAMASCENA. **01747/06** – SEBASTIÃO LUIZ BATISTA E OUTRO.
FERNANDO GONÇALVES MACIEL
 Chefe da Seção da Receita

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/03/06
PROCESSOS: 19036/97 – MARA LÚCIA LARA FERNANDES, 2578/04 – GERALDO AUGUSTO S. FILHO, 6447/95 – NILSON ANTONIO NETO, 68446/92 – JUAN BRIZ MARTINEZ, 5945/04 – ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO, 2017/04 – ANTONIO CORREIA P. E OUTRA, 23255/97 – ANTONIO SOARES, 4199/01 – CARLA CRISTINA C. E OUTRO, 4589/00 – SÉRGIO MURILO DE ALMEIDA, 51902/90 – JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 3641/01 – LILIANA BEATRIZ F. DE GONZALEZ, 05017/02 – JUVENIL BENEDITO DE PAULA, 01690/95 – FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 00770/93 – CELSO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, 06005/05 – BENEDITO ADELINO VITTORELLI, 06457/04 – LAÉRCIO ALLEGRETTI, Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias. **2882/99** – RAQUEL DA CUNHA ALEXANDRE, 10719/00 – VITA HELENA RACKEVICIUS, 01938/94 – EDIMILSON JORMIRO ARAUJO, Arquite-se. **5271/00** – DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA, Compareça o requerente em 30 dias para esclarecimentos **7746/95** – JOÃO BATISTA FERREIRA (PET.734), **8775/05** – SEFI (PET.724), **7343/02** – SÉRGIO MAIDA MAKOWSKY (PET.736), **52815/87** – ADM. REG. BERTIOGA (PET.750), **43915/92** – ROOSEVELT MESSIAS DE QUEIROZ (PET.749), **7746/95** – JOÃO BATISTA FERREIRA (PET.744), **04287/95** – PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA (PET.762), **50701/83** – JOSÉ CRESPO GOMES (PET.765), Deferido total ou parcialmente o solicitado em petição. **6675/01** – MANUEL DO NASCIMENTO BERNARDO Dê-se Baixa. **1391/99** – MANOEL PEREIRA MATOS, **20856/92** – PAULO CESAR BIANCHI, **770/94** – MARINA MORENO MOTA, **52692/91** – REGINALDO GIMENES, **2068/98** – SECRET. PLANEJ. OBRAS, **52193/89** – WALTER ANTONIO C. STORNI, **06111/01** – CARLA DE OLIVEIRA BRIGNANI E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, paga as taxas em 30 dias. Correspondência Devolvida., **09438/05** – SEFI(JOÃOZACCHI), Multado através do DIA 9032 por desrespeito ao Embargo nº 1543/05, devendo paralisar e demolir imediatamente a obra clandestina em desacordo ao Código de Obras, situada à Rua do Vereador – quadra 81 – lote 07 – Jardim Indaiá., **51040/82** – JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, Multado através do DIA 9031 por desrespeito ao Embargo nº 017/05, devendo demolir as obras que não atendem ao código de obras do município, sito à Rua Sebastião Arantes – quadra 02 – lote 09 – Bairro Santista.
WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
 Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 1.096
DE 16 DE MARÇO DE 2006**

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.016.000,00, promulgado através da Lei Municipal nº 688, de 16 de março de 2006 e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
031000	041229005.2010	3390.30	35	20.000,00
031000	041229005.2015	3330.41	39	17.000,00
041000	041229009.2010	3390.30	51	250.000,00
041000	041229009.2010	3390.36	52	40.000,00
041000	041229009.2010	3390.39	53	300.000,00
051000	121229012.2010	3390.00	72	5.000,00
055000	123619013.2013	3390.00	99	50.000,00
057000	123659014.2010	3390.00	117	15.000,00
091000	154529035.2010	3390.30	206	60.000,00
091000	154529035.2010	3390.39	208	175.000,00
101000	231229041.2010	3390.95	232	24.000,00
101000	236959041.2018	3390.39	235	50.000,00
121000	082449045.2010	3390.30	252	10.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
091000	154529037.1004	4490.51	214	1.016.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 688
DE 16 DE MARÇO DE 2006**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais) destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
031000	041229005.2010	3390.30	35	20.000,00
031000	041229005.2015	3330.41	39	17.000,00
041000	041229009.2010	3390.30	51	250.000,00
041000	041229009.2010	3390.36	52	40.000,00
041000	041229009.2010	3390.39	53	300.000,00
051000	121229012.2010	3390.00	72	5.000,00
055000	123619013.2013	3390.00	99	50.000,00
057000	123659014.2010	3390.00	117	15.000,00
091000	154529035.2010	3390.30	206	60.000,00
091000	154529035.2010	3390.39	208	175.000,00
101000	231229041.2010	3390.95	232	24.000,00
101000	236959041.2018	3390.39	235	50.000,00
121000	082449045.2010	3390.30	252	10.000,00

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha Orçamentária	Valor
091000	154529037.1004	4490.51	214	1.016.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 57/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
12)	73.454	JOSÉ CLAUDIO DINIZ	14.322.217	812500

Bertioga, 17 de março de 2006.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 55/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: PROFESSOR BÁSICO I

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
60)	55219	PRISCILA OLIVEIRA SANTANA	33.447.825 – X	67,50
61)	55031	APARECIDA ROSEANE B. DA SILVA	35.021.832.8	67,50
62)	49031	ISABELLE DO C. NUNES CUNHA	020.195.268.6	67,50
63)	63873	MARIA DO ROSÁRIO S. FONTES	18.740.938.9	65,00
64)	49333	HELEZIRA MAIA DIAS	50.073.97.7	65,00
65)	75726	CARMEN SILVIA TEIXEIRA LACERDA	11.274.727.9	65,00
66)	46007	FLÁVIA ARAÚJO DE SOUZA	1.638.504	65,00
67)	41248	MARIA DE FÁTIMA O DA PEDRA	15.363.660.9	65,00

Bertioga, 09 de março de 2006.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 58/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
71)	58.664	MARIA GOMES DA S. LOPES	17.753.455	575000
72)	56.518	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	18.992.015	575000
73)	58.784	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	23.299.151-0	575000

Bertioga, 17 de março de 2006.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico

**PLANO DE CARREIRA DA CATEGORIA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE BERTIOGA
INFORMAÇÕES GERAIS**

O Plano de Carreira dos servidores municipais, docentes e especialistas da Secretaria da Educação e Desenvolvimento Cultural de Bertioga, retoma a partir de setembro de 2005 o Anteprojeto de Lei Complementar redigido em 2001, desta vez com a participação coletiva da categoria.

As reuniões tiveram início em outubro do ano próximo passado e desde então as reflexões e discussões vêm se alargando e avançando, tendo total apoio da Secretaria de Educação e seus dirigentes, bem como o suporte de uma assessoria especialmente contratada para acompanhar este processo a fim de analisar, compatibilizar com a legislação vigente nas instâncias federal, estadual e municipal, bem como colaborar na redação final do documento. A decisão de formar uma Comissão de Representantes e oficializá-la surgiu nessas discussões preliminares a fim de que uma vez nomeada entre os pares tivesse credibilidade para conduzir os trabalhos de maneira mais presente e dirimir dúvidas quando da elaboração do documento final. Esta atitude agradou ao grupo de docentes, pois significa, além da representatividade, ver assegurado a consolidação de um processo de democratização neste singular momento de decisões para a rede municipal de ensino de Bertioga.

Tal movimento foi retomado por iniciativa da Secretária de Educação que, vem contribuindo para que a categoria consiga não só reunir-se como aprofundar discussões e tomada de decisões em conjunto.

Embora a Comissão de Representantes já tenha sido publicada passamos a nominá-la neste documento: *Zélio Garcia Siqueira e Juraci Bacellar Sant'Anna Gaia (Supervisores); Maria Paula de Oliveira Leite Rollo, Márcia G. S. Mariucci e João Antônio Rodrigues de Oliveira (Diretores); Júlio Mariucci Filho (Assistente); Rosana Parada (Coordenadora Pedagógica); Jéssica Dayane Barbosa Oliveira; Cibele Santos de Souza e Cláudia dos Santos Barros (Professoras Adjuntas); Weinice Godoy C. Mendes; Sônia Bernardo dos Santos; Vanessa Prado Signorini; Maria Aparecida do Prado; Andréia Ap. Terriaga de Almeida; Rita de Cássia Maesso Corrêa; Vera Lúcia Rosa da Silva (Docentes).*

Em todas as reuniões, o espaço esteve aberto para a participação de toda a categoria pertencente ao Quadro do Magistério Municipal de Bertioga. Tais encontros vêm sendo realizados regularmente, contando na maioria das vezes com o pessoal técnico da secretaria de educação e em particular com a Chefe de Seção, Profª Milene Miki de Lima Puritta e com a Diretora de Educação Profª Fátima Aparecida Dias Barreto.

Os assuntos tratados foram minuciosamente refletidos, a partir do Anteprojeto existente e a legislação pertinente e oficial em todas as instâncias. Artigo por artigo foi alvo de discussão e compatibilizado com a Lei 129/95 do município de Bertioga, pois toda e qualquer incompatibilidade será alvo de medidas ulteriores, a fim de que o Estatuto da Carreira do Magistério possa ser concretizado na íntegra e sem desencontros na prática do efetivo exercício da categoria.

Logo no início de 2006, divulgamos através do *site interacaoac.com.br*; uma Minuta contendo as discussões até o momento levadas a efeito, para que todos pudessem acompanhar e opinar. Vencido o prazo para essa divulgação o documento foi retirado e novo encontro aconteceu dia 08 de março, próximo passado.

As reuniões foram realizadas em diferentes horários desde outubro de 2005 até março do corrente ano, para atender às solicitações de um ou outro seguimento da categoria. A secretária de Educação, Profª Maria Julieta Farah Lanças, não mediu esforços para organizar horários afim de atender a maioria, bem como a assessora Profª Cléia Rivero, que se desloca para Bertioga nas datas agendadas para esta atividade.

Vale salientar que, embora não seja a intenção de elaborar um anteprojeto de Lei para o Plano de Carreira “às pressas”, sabemos do desejo da categoria em objetivar as discussões para que em breve possam usufruir dos benefícios que estão sendo estudados para a melhoria do Quadro do Magistério. Por esta razão temos alertado que, as discussões já levadas a cabo e homologadas pelos presentes em cada encontro realizado, já fazem parte dos artigos elaborados com vistas à redação final.

Mais uma vez antes de divulgar a próxima reunião queremos reiterar que, todos os encontros acontecem na sala de reuniões da Secretaria de Educação e é aberta a participação de todos indistintamente.

A fim de que as discussões avancem com maior produtividade estamos cancelando a reunião de 22 de março. Em compensação a assessoria estará à disposição da categoria para reuniões e discussões com grupos maiores e também em particular com a Comissão de Representantes para redação, durante o período de 04 a 08 de abril do corrente.

Fonte: Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural

BERTPREV/LEGISLATIVO

INFORME BERTPREV

Informamos que conforme Ofício nº 099/06 – Bertprev registrado na fls. 29 do Proc. Adm. Nº 036/06 Bertprev, foi indeferido o pedido da servidora Dhenize Maria Franco Dias – Reg. 1165 de renovação de Auxílio-Doença com efeito retroativa 01/02/2005 em razão de inobservância de prazo disposto na Instrução Normativa nº 02/03 aliada à ciência da data de término do benefício contida na fls. 26 dos respectivos autos.

Bertioga, 15 de março de 2005.
ADM. AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Balancete Analítico da Despesa de Fevereiro de 2006

Origem	Resposta Espec	Função	Dotação Inicial	AR Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Atual	Pago Anterior	Pago no Mês	Pago Total	Empenho a Pagar
1	CÂMARA MUNICIPAL									
01 01 001 0001	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0002	Equipamentos e Material Permanente	11	200.000,00		200.000,00					
01 01 001 0003	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	200.000,00		200.000,00					
01 01 001 0004	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.700,00
01 01 001 0005	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0006	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0007	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0008	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0009	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0010	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0011	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0012	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0013	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0014	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0015	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0016	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0017	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0018	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0019	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0020	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0021	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0022	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0023	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0024	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0025	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0026	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0027	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0028	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0029	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0030	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0031	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0032	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0033	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0034	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0035	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0036	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0037	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0038	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0039	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0040	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0041	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0042	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0043	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0044	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0045	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0046	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0047	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0048	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0049	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0050	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0051	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0052	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0053	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0054	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0055	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0056	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0057	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0058	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0059	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0060	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0061	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0062	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0063	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0064	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0065	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0066	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0067	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0068	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0069	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0070	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0071	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0072	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0073	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0074	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0075	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0076	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0077	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0078	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0079	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0080	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0081	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0082	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0083	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0084	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0085	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0086	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0087	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0088	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0089	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0090	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0091	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0092	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0093	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0094	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0095	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0096	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					
01 01 001 0097	AGUAS QUAR. 8. EXTERNA, PERMANENTE	11	100.000,00		100.000,00					

LEGISLATIVO**Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2005**

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIVEL			RESTOS A PAGAR		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	246.209,95		RESTOS A PAGAR DE 2005 NAO PROCES.	237.352,40	
		246.209,95			237.352,40
ATIVO PERMANENTE			DEPOSITOS		
MOBILIZADO			CONSIGNACOES		
BENS MOVEIS	795.531,86			8.857,55	
		795.531,86			8.857,55
DIVERSOS			PASSIVO PERMANENTE		
ALMOXARIFADO	20.019,46		DIVERSOS		
		20.019,46	DEBITOS PREVIDENCIARIOS		
		815.551,32		1.691.561,78	
					1.691.561,78
SALDO PATRIMONIAL					
PASSIVO REAL CONSOLIDADO					
PASSIVO REAL DESCOBERTO	876.010,46				
		876.010,46			
TOTAL ATIVO		1.937.771,73	TOTAL PASSIVO		1.937.771,73
	ELAINE AMORIM JUSTO NEHME			LUIS HENRIQUE CAPELLINI	
	TEC.LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV			PRESIDENTE	
		AUDE MUQUER DE OLIVEIRA			
		ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO			
		CRC 139.101 - SP			

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2005

RECEITA			DESPA		
			DESPA ORCAMENTARIA		
			FUNCOES DE GOVERNO		
			LEGISLATIVA		
				4.738.018,45	
					4.738.018,45
					4.738.018,45
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			DESPA EXTRAORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	237.352,40		PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FIMDOS	113.960,93	
		237.352,40			113.960,93
DEPOSITOS			DEPOSITOS		
CONSIGNACOES	674.334,05		CONSIGNACOES	684.418,84	
CREDORES DIVERSOS	69.787,72		CREDORES DIVERSOS	69.787,72	
		744.121,77			754.206,56
OUTRAS OPERACOES			OUTRAS OPERACOES		
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	4.767.147,76		SUPRIMENTOS FINANCEIROS	29.129,31	
		4.767.147,76			29.129,31
		5.748.621,93			897.296,80
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL			DISPONIVEL		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	132.903,27		BANCOS CONTA MOVIMENTO	246.209,95	
		132.903,27			246.209,95
					246.209,95
TOTAL DA RECEITA		5.881.525,20	TOTAL DA DESPESA		5.881.525,20
	ELAINE AMORIM JUSTO NEHME			LUIS HENRIQUE CAPELLINI	
	TEC.LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV			PRESIDENTE	
		AUDE MUQUER DE OLIVEIRA			
		ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO			
		CRC 139.101 - SP			

